

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. JOÃO DADO )**

Requer que o Projeto de Lei nº 3.077, de 2008, seja apreciado no mérito pela Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na condição de relator, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), do Projeto de Lei n.º 3.077, de 2008, que versa sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua composição descentralizada e participativa, a revisão do despacho da Mesa aposto ao citado PL para que além do aspecto da adequação financeira e orçamentária, aquela Comissão Permanente também se pronuncie sobre o seu mérito, de forma consentânea com as competências atribuídas à Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 32, inciso X , alínea "g", do Regimento Interno.

Afinal, estamos examinando uma proposição que trata, entre outros pontos do interesse direto da Comissão de Finanças e Tributação, de disciplinar o financiamento da assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS. A matéria envolve recursos e responsabilidades tripartites, mediante transferências automáticas entre os fundos de assistência social e alocação de recursos próprios nesses fundos nas três esferas de governo.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

**Deputado JOÃO DADO**